



## 2ª Chamada Seleção Interna – Vagas Remanescentes – PROEXT 2015

**Senhores(as) Diretores(as) de Unidades, Coordenadores(as) de Extensão e Professores(as).**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX - Universidade Federal de Uberlândia – UFU, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas de Extensão – CAPE, em função da **PRORROGAÇÃO do Edital PROEXT 2015 – MEC** e da **existência de vagas remanescentes da Seleção Interna**, torna pública a 2ª Chamada para Seleção Interna para o edital PROEXT 2015.

### CALENDÁRIO PARA 2ª CHAMADA

<b>Submissão e cadastro</b> de propostas no Sistema MEC - <a href="http://proext.mec.gov.br/admin/">http://proext.mec.gov.br/admin/</a>	<b>20/03/2014 a 10/04/2014 até às 23h59min</b>
<b>Deferimento</b> pelas Unidades Acadêmicas ou Administrativas	<b>Até o dia 14/04/2014 às 14h00min.</b>
<b>Seleção interna</b>	<b>11/04/2014 a 14/04/2014</b>
Divulgação do <b>Resultado preliminar</b>	<b>15/04/2014</b>
Apresentação de <b>Recursos</b>	<b>16/04/2014</b>
Resultado do Recurso	<b>17/04/2014</b>
Divulgação do <b>Resultado Final</b> da seleção interna do PROEXT 2015	<b>18/04/2014</b>
Período para correção/finalização das propostas pré-selecionados no Sistema MEC - <a href="http://proext.mec.gov.br/admin/">http://proext.mec.gov.br/admin/</a>	<b>20/03/2014 a 23/04/2014 até</b>
Período para aprovação pela Pró-reitora de Extensão e encaminhamento das propostas ao MEC	<b>23/04/2014 à 28/04/2014</b>

A presente chamada tem como objetivo o **preenchimento das vagas remanescentes** de Projetos e Programas, conforme quadro abaixo, resultante da Seleção Interna – UFU em 1ª Chamada.

LINHAS TEMÁTICA	PROJETO	PROGRAMA
<b>Linha 3: Pesca e aquicultura</b>	UMA VAGA REMANESCENTE	DUAS VAGAS REMANESCENTES
<b>Linha 5: Desenvolvimento urbano</b>	UMA VAGA REMANESCENTE	UMA VAGA REMANESCENTE
<b>Linha 6: Desenvolvimento rural</b>	UMA VAGA REMANESCENTE	NÃO HÁ VAGAS
<b>Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV</b>	UMA VAGA REMANESCENTE	NÃO HÁ VAGAS.
<b>Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza</b>	DUAS VAGAS REMANESCENTES	DUAS VAGAS REMANESCENTES
<b>Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários</b>	NÃO HÁ VAGAS	UMA VAGA REMANESCENTE
<b>Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro</b>	UMA VAGA REMANESCENTE	NÃO HÁ VAGAS
<b>Linha 11: Promoção da igualdade racial</b>	DUAS VAGAS REMANESCENTES	DUAS VAGAS REMANESCENTES
<b>Linha 12: Mulheres e relações de gênero</b>	UMA VAGA REMANESCENTE	UMA VAGA REMANESCENTE
<b>Linha 13: Esporte e lazer</b>	UMA VAGA REMANESCENTE	DUAS VAGAS REMANESCENTES
<b>Linha 14: Comunicação</b>	UMA VAGA REMANESCENTE	UMA VAGA REMANESCENTE



Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	DUAS VAGAS REMANESCENTES	UMA VAGA REMANESCENTE
Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	DUAS VAGAS REMANESCENTES	UMA VAGA REMANESCENTE
Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais	DUAS VAGAS REMANESCENTES	NÃO HÁ VAGAS
Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude	NÃO HÁ VAGAS	UMA VAGA REMANESCENTE

**Informações sobre a 2ª Chamada de Seleção Interna de projetos e programas a serem encaminhados ao MEC em resposta ao edital PROEXT-2015:**

- Esta 2ª chamada de SELEÇÃO INTERNA para o PROEXT-2015 objetiva disciplinar a seleção de propostas para encaminhamento ao Sistema-MEC, de acordo com as informações a seguir.
- **Esta chamada não elimina a necessidade da leitura rigorosa e atenta ao edital em todas as suas cláusulas, datas e demais informações.**  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=490id=12243option=com\\_contentview=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=490id=12243option=com_contentview=article)
- **IMPORTANTE:** o edital PROEXT-2015 apresenta mudanças significativas em relação aos anos anteriores, solicitamos especial atenção para:
  - o sistema de cadastro de proposta não é mais o Sigproj;
  - todos os coordenadores deverão se cadastrar no novo sistema (<http://proext.mec.gov.br/admin/>) e aguardar a autorização de acesso pela Pró-reitora.
- Após a liberação do acesso o **cadastro das propostas** de projetos e programas para o PROEXT-2015 serão feitas no mesmo Sistema MEC [proext.mec.gov.br/admin](http://proext.mec.gov.br/admin) até as **23h59min do dia 10/04/2014**, para análise e seleção por parte da Comissão de Análise das Propostas de Extensão – CAPE, nomeada por portaria da Pró-reitora.



- Cadastrar **projeto ou programa** conforme pretensão de recursos - Projeto R\$100.000,00 (vigência de 12 meses) ou Programa R\$ 300.000,00 (vigência de 24 meses).
- O **prazo final** para o **deferimento** por parte das **Unidades Acadêmicas/ Administrativas** será até às **14h00min** do dia **14/04/2014**.
  - O deferimento deverá ser oficializado via memorando assinado pelo Diretor da Unidade Acadêmica/Administrativa e entregue na secretaria da PROEX (Bloco 3P – 1º andar – Reitoria) ou encaminhado para o endereço eletrônico – editais@proex.ufu.br, na data limite.
- O descumprimento dos prazos inviabiliza o processo, **portanto todas as propostas cadastradas ou deferidas fora dos prazos estipulados serão desclassificadas da 2ª Chamada de Seleção Interna do PROEXT/2015**.
- O **resultado preliminar** da seleção interna do PROEXT/2015 (Projetos/Programas) será publicado no site da PROEX dia **15/04/2014**.
- Os recursos deverão ser apresentados no dia **16/04/2014**, até às **17h00min**, contendo argumentação clara e concisa (até duas laudas), encaminhados para o e-mail editais@proex.ufu.br.
- O resultado final da classificação da seleção interna (Projetos/Programas) será publicado no site da PROEX dia **18/04/2014**.
- Após esta data, os coordenadores dos Projetos/Programas selecionados pela CAPE deverão **corrigir e/ou finalizar os projetos/programas** no sistema do MEC, no endereço: [proext.mec.gov.br/admin/](http://proext.mec.gov.br/admin/), impreterivelmente, até o dia **23/04/2014**, conforme item 7 do edital PROEXT 2015, e reenviar a proposta para a Pró-reitoria.
- Os dias 24/04/2014 à 28/04/2014 serão apenas para deferimento da proposta pela Pró- Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX) no sistema do Ministério da Educação (MEC).

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CAPE**

### **1. Análise das Propostas:**

Todas as propostas serão avaliadas por uma Comissão nomeada por portaria emitida pela PROEX, levando-se em consideração a adequação aos critérios definidos no edital PROEXT-2015 (conforme item 10.9), atentando para os seguintes pontos:

- 1.1. Caráter extensionista da proposta
- 1.2. Adequação à Linha Temática pretendida;
- 1.3. Interdisciplinaridade da proposta;



- 1.4. Clareza e coerência entre os objetivos e as metas a serem alcançadas;
- 1.5. Alcance social do projeto e seu impacto na comunidade;
- 1.6. Viabilidade do cronograma proposto;
- 1.7. Relevância Social;
- 1.8. Princípio da economicidade e o custo/benefício da ação;

## 2. Critérios de desempate:

Para efeitos de seleção em caso de empate, na análise final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida:

- 2.1. Impacto Social e Relação com a Sociedade;
- 2.2. Vinculação da atividade de extensão com o projeto pedagógico;
- 2.3. Declaração de anuência do município, órgão ou comunidade a ser atendida;
- 2.4. Clareza de objetivos e metas;
- 2.5. Contexto e justificativa da proposta;

## 3. Disposições finais:

3.1. A **CAPE** poderá sugerir adequações da(s) proposta(s) selecionada(s) antes do seu envio ao MEC, visando à melhoria da proposta. Após realizar as adequações o(a) coordenador(a) deverá reenviar a proposta (e seus anexos), impreterivelmente até o dia 26/03/2014, para deferimento final da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **CAPE**.

## INFORMAÇÕES:

Para maiores informações, favor entrar em contato com a **PROEX**:

Thiago Martins (34) 3291-8965 // e-mail: [editais@proex.ufu.br](mailto:editais@proex.ufu.br)

Colocamo-nos à disposição para oferecer quaisquer informações e auxiliá-los no que for necessário.

Atenciosamente,  
**Equipe PROEX-UFU**